



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ—CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de 1 soprador elétrico para a SMELJ..

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) soprador elétrico, novo, destinado à manutenção, limpeza e conservação dos espaços esportivos e de lazer sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de limpeza, conservação e segurança dos equipamentos públicos esportivos e de lazer, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A aquisição atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um soprador elétrico portátil, de 220v, de uso profissional ou semiprofissional, capaz de realizar a remoção de folhas, resíduos leves e sujeiras em áreas externas, proporcionando maior eficiência operacional, redução de esforço físico dos servidores e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

As características do soprador devem ser no mínimo de: frequência 60 hz; potência 3.000 w; com função aspirador; com bolsa coletora; capacidade do saco coletor 45L; interruptor de segurança contra sobre carga; protetor térmico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrito no item 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo a ser empregado para realização da gestão desse contrato, o fiscal de contrato deverá cuidar os seguintes itens: se foram entregues dentro prazo de entrega estipulado e confirmar se os equipamentos encontram – se dentro das conformidades exigidas. O prazo de entrega deverá acontecer 10 dias após o recebimento da nota de empenho. A entrega deverá ocorrer no Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Gabriel Leon, 1109, Bairro Frota, CEP 96508-240, Cachoeira do Sul - RS.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude indicara o servidor Adriano Pedroso Pereira, matrícula n°10093 – 5, para atuar como gestor e Adailton De Franceschi, matrícula n°14987-0/1 para atuar como fiscal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para que ocorra o pagamento, é necessário que o fiscal de contrato conforme se tudo está correto conforme solicitado, e então e atesto de pagamento a ser enviado para o setor SMA/ALMOXARIFADO deverá ser redigido e entregue e assim dar – se continuidade nos trâmites de pagamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ-CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os critérios de seleção do fornecedor será através de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço e deverão atender as solicitações exigidas neste termo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor em média do soprador elétrico é de R\$533,33.

Com base nas cotações do site licitacon que consta nos anexos e no quadro abaixo.

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA R\$
Soprador elétrico	R\$760,00	R\$421,35	R\$418,68	R\$533,33

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

13.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Unidades Subordinadas.

2095 – Implementação do Ginásio Municipaço

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

0001 – Recurso Livre – Administração direta Municipal.

Cachoeira do Sul, 08 de Janeiro de 2026.

Eduardo Moyses Niediet
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

